

## MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL de 19 de março de 2024

Antes da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral deu as boas-vindas aos alunos Inês Mesquita e Gabriel Sousa, que foram eleitos para este órgão no mês de novembro.

### **Ordem de trabalhos:**

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Nos termos do artº13º do Dec. Lei nº75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº137/2012, apreciar e aprovar o Relatório de Contas da Gerência;
3. Nos termos do art.º 7º do Despacho nº436-A/2017, proceder à nomeação de uma comissão eleitoral responsável pelo acompanhamento da votação das propostas do Orçamento Participativo das Escolas;
4. Nos termos do artº 13º do Dec. Lei nº75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº137/2012 e do artº 11º do Regimento Interno do Conselho Geral, proceder à substituição do representante dos alunos na Comissão Permanente;
5. Nos termos do disposto na Portaria nº266/2012, de 30 de agosto, proceder à Avaliação do Diretor do Agrupamento;
6. Outros assuntos.

### **1. Aprovação da ata da reunião anterior;**

Foi posta a aprovação a ata do dia vinte e dois de novembro, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes na referida reunião.

### **2. Nos termos do artº13º do Dec. Lei nº75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº137/2012, apreciar e aprovar o Relatório de Contas da Gerência;**

Foi apreciado e aprovado o Relatório de Contas da Gerência, de acordo com os termos do artº13º do Dec. Lei nº75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº137/2012. O Presidente do Conselho Geral referiu que, é da responsabilidade deste órgão a apreciação e aprovação do Relatório de Contas de Gerência. De seguida, deu a palavra ao Diretor do Agrupamento que fez uma breve abordagem ao documento, referindo que este relatório reflete o desempenho do ponto de vista financeiro do agrupamento, sendo a sua taxa de execução orçamental de 97,73%. Referiu também que, foi mais um ano com uma boa execução orçamental não descurando nunca a parte pedagógica.

O Presidente do Conselho Geral, teceu também elogios relativamente à boa situação financeira do agrupamento e colocou o Relatório de Contas de Gerência a votação. O mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O Diretor do Agrupamento agradeceu as intervenções relativas à boa execução orçamental.

O Presidente do Conselho Geral informou que, pela primeira vez, o Tribunal de Contas pede que o Relatório de Contas seja acompanhado por um extrato da ata de aprovação.

**3. Nos termos do art.º 7º do Despacho nº436-A/2017, proceder à nomeação de uma comissão eleitoral responsável pelo acompanhamento da votação das propostas do Orçamento Participativo das Escolas;**

O Presidente do Conselho Geral transmitiu que é necessário constituir uma comissão eleitoral para votação das propostas do Orçamento Participativo das Escolas. Nesse sentido, o Diretor do Agrupamento foi mandatado para nomear essa comissão, em virtude de ser a pessoa que melhor conhece a disponibilidade horária bem como, outras necessidades que se justifiquem necessárias para a constituição da mesma. Esta nomeação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

O Diretor do Agrupamento aceitou com agrado a tarefa de nomear a referida comissão, a fim de que no dia vinte e um de março, sejam votadas as melhores propostas.

**4. Nos termos do artº 13º do Dec. Lei nº75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº137/2012 e do artº 11º do Regimento Interno do Conselho Geral, proceder à substituição do representante dos alunos na Comissão Permanente;**

Procedeu-se à substituição do representante dos alunos na Comissão Permanente, tendo ficado indicada a aluna Inês Mesquita do 11ºano.

**5. Nos termos do disposto na Portaria nº266/2012, de 30 de agosto, proceder à Avaliação do Diretor do Agrupamento;**

Neste ponto da ordem de trabalhos o Diretor ausentou-se da reunião.

O Presidente do Conselho Geral informou que a proposta de avaliação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, foi hoje dada por concluída. Considerando que não foi possível enviar atempadamente, via e-mail, a Ficha de Avaliação Interna respeitante à avaliação do Diretor, com a proposta da equipa, foi a mesma apresentada em PowerPoint a todos os conselheiros. Após uma análise pormenorizada e esclarecidas algumas dúvidas, o Presidente do Conselho Geral referiu que, para o preenchimento desta grelha foram analisados, entre outros, os seguintes documentos: a Carta de Missão, o Relatório de Autoavaliação e a certificação da formação contínua, tal como prevê a legislação vigente. Foram ainda esclarecidos alguns procedimentos necessários que foram escrupulosamente tidos em consideração para a apresentação final desta proposta de avaliação. O Presidente do Conselho Geral acrescentou também que, no dia quatro de março do ano em curso, esteve presente numa reunião online da DGAE (Direção Geral da Administração Escolar) na qual

foram dados alguns esclarecimentos relativamente à Avaliação do Desempenho Docente dos Diretores nos termos do disposto na Portaria nº266/2012, de 30 de agosto e que procurou reportá-los à equipa que procedeu à elaboração desta proposta de avaliação, acrescentando ainda que, nos termos legais, a avaliação tem uma ponderação de 60% (sessenta por cento) no que diz respeito à avaliação interna e de 40% (quarenta por cento) na avaliação externa. Uma vez que, no período a que se reporta a avaliação, o agrupamento não teve avaliação externa, a ponderação é de 100% para a avaliação interna. O Presidente do Conselho Geral referiu ainda que, a proposta é fundamentada em documentos e nos dados recolhidos. Após estes esclarecimentos, os conselheiros foram questionados se queriam pronunciar-se quanto a esta proposta, não havendo nenhuma solicitação de esclarecimentos.

Seguidamente o Presidente do Conselho Geral colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes.

## **6.Outros assuntos.**

O Diretor do Agrupamento, regressou à reunião e foi informado da avaliação atribuída, agradecendo a todos o que considerou ser o reconhecimento do seu trabalho e da equipa que lidera.

Foram postas a votação duas adendas, uma relativa ao Projeto Educativo, ponto 15.9- Atividades de Animação e de Apoio à Família e a outra referente à alínea c) do Artigo 35º e alínea b) do Artigo 36º, do Regulamento Interno.

O Presidente do Conselho Geral solicitou ao Diretor que prestasse esclarecimentos relativamente às mesmas. O Diretor esclareceu que estas, pretendem dar um suporte legal àquilo que já acontece na realidade e que se pretende aprofundar, ou seja, apoiar as famílias para além do período normal das atividades letivas, bem como nos períodos das interrupções letivas. Acrescentou ainda que estas atividades serão asseguradas por monitores e que a Autarquia e o Centro Paroquial S. Bartolomeu manifestaram a total colaboração, pelo que apenas faltava acrescentá-las aos documentos existentes.

Postas a votação, as duas adendas foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

O Diretor deu também conhecimento de que, relativamente à renovação do mobiliário da escola sede, foram recentemente adquiridas mais duzentas e doze mesas e trezentas e oito cadeiras e bancos dos espaços comuns, correspondendo a um total de cerca de vinte e sete mil euros para a sua aquisição. Acrescentou ainda que, é seu objetivo até ao final do mandato, concluir a renovação de todo o mobiliário da escola. Foi também questionado acerca da instalação do elevador, tendo informado que o mesmo, deverá começar a ser instalado nos dias quatro e cinco de abril, segundo a informação que lhe foi transmitida pela autarquia.

A conselheira Gracinda Peixoto, pediu autorização para intervir no sentido de saber a opinião dos alunos sobre as mudanças ocorridas na escola. Ambos, referiram que a escola está mais atrativa, mais bonita e que o espaço parece maior.

A conselheira Susana Madeira também interveio, elogiando o esforço conjunto do Diretor e da Autarquia, no sentido de dar aos pais melhores condições de apoio às crianças do Pré-escolar e do 1ºCiclo, atitude essa que deixa a Associação de Pais muito satisfeita.

O conselheiro Luís Policarpo acrescentou ainda que, relativamente a esta situação existem neste momento, quarenta inscrições feitas e destas, vinte e uma pediram transporte. Referiu que todas as crianças terão direito à refeição e transporte gratuitos, assegurados pela Autarquia.

Vila Flor, 19 de março de 2024

A Secretária:

---

Olímpia Felicidade Mendes de Carvalho